



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 204, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **SANDRO FRANCA GARRIDO**, matrícula 277, da Gerência de Comunicação – GCO para o Setor de Relações Públicas - SETRP, a partir de 21 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de junho de 2016.


Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016

